

FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO, com validade até 03 de novembro de 2028.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:0E96D3B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 015, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ, ESTADO DO PARÁ, Sra. MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Gurupá, e

CONSIDERANDO o falecimento do servidor, do quadro efetivo, **VITOR IBIAPINO DA SILVA**, ocorrido nesta terça-feira, 24 de fevereiro de 2026, na sua residência, no Rio dos Alegres/ Distrito Itatupã.

CONSIDERANDO ainda o notório e reconhecido trabalho deste servidor na educação pública municipal do Distrito Itatupã,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, o expediente do dia 24 de fevereiro de 2026 (terça-feira).

Art. 2º Ficam excluídos do disposto no artigo 1º deste Decreto, os serviços considerados essenciais, cabendo aos Secretários Municipais e Dirigentes dos demais órgãos e entidades, disciplinar a preservação e o funcionamento dos referidos serviços, em estrita consonância com o interesse público.

Parágrafo Único. Consideram-se serviços essenciais, dentre outros, os relacionados à saúde, à segurança dos equipamentos públicos, à coleta de lixo, o abastecimento de água, o Conselho Tutelar Municipal e às tarefas administrativas que têm prazos legais específicos de execução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO

Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que, em cumprimento ao disposto no art. 37 “caput” da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município e no Portal da Prefeitura Municipal de Gurupá – site: www.gurupa.pa.gov.br

ERISON DOS SANTOS RAMOS

Chefe de Gabinete da Prefeita

Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:8A545A15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
AVISO DE PRORROGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
002/2025

AVISO DE PRORROGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
002/2025

OBJETO: PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE AÇÕES REFERENTE AO CALENDÁRIO CULTURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER DE IGARAPÉ-MIRI/PA.

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Culturas com sede: na Casa da Cultura de Igarapé-Miri, na Av. Carambolas, nº 56- bairro Centro- Igarapé-Miri/PA, CEP.: 68.430-000, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob nº 06.075.141/0001-50, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer o Sr. ELTON SERRÃO DOS SANTOS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 463**** PC/PA e CPF nº 794.***.***-34, residente e domiciliado na Trav. Bráulino Martins de Lima, nº 14 – Bairro: Jatuirá, Igarapé-Miri, Estado do Pará, no uso de suas prerrogativas legais, torna público e com fundamento nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021, RESOLVE PRORROGAR o Edital de Chamamento Público nº 002/2025, mediante as seguintes condições:

1. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DEMAIS CONDIÇÕES. O prazo de vigência previsto no subitem 01.03. do Edital, fica prorrogado até o dia 31 de julho de 2026;
2. Continuarão abertas as inscrições para as pessoas jurídicas e físicas interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2026;
3. Serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal;
4. O Chamamento e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.portaldecompraspublicas.com.br no link Chamamento Público. Demais informações: no setor Licitações do Município de Igarapé Miri, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. E-mail licitacao@igarapemiri.pa.gov.br. Publique-se.

Igarapé-Miri/PA, 25 DE FEVEREIRO de 2025.

Atenciosamente

ELTON SERRÃO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Cultural, Desporto e Lazer

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:FF94ECD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri Extrato de Termo Aditivo Espécie: 7º Termo Aditivo de Prazo do Contrato Nº 003.1/2022-PMI-TP, referente à CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE INTEGRAÇÃO RODOVIÁRIA NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI. Contrato Nº 003.1/2022-PMI-TP, Celebrado com: L PANTOJA CORRÊA EIRELI-EPP, CNPJ: Nº 34.628.240/0001-57. Vigência: 22/02/2026 a 22/08/2026. Ordenador: Roberto Pina Oliveira, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Julio Cesar Malcher Borges
Código Identificador:323D670F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026-PMI-D.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Servidor Virtual, com Sistema Operacional